

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 158, de 25/10/2022.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no dia 01 de novembro de 2022 para a realização de Assembleia Geral da UDESC Oeste, a ser realizada no auditório do Departamento de Enfermagem, das 09h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

Chapecó, 25 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65W7DRF5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 25/10/2022 às 18:31:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc5NDJfNDgwMTBfMjAyMI82NVc3RFJGNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047942/2022** e o código **65W7DRF5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.